

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 198

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação de Umuarama, um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$.1.125.000,00 (Um milhão, cento e vinte e cinco mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento corrente exercício financeiro:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

- 070212.02 - Manutenção da Diretoria Administrativa
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1.- Pessoal Civil
- 01 Vencimentos e Vantagens Fixas.....80.000,00

DIRETORIA FINANCEIRA

- 080212.05 - Serviços de Administração Financeira
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1.- Pessoal Civil
- 01 Vencimentos e Vantagens Fixas.....250.000,00

DIRETORIA TÉCNICA

- 070212.07 - Serviços de Administração Geral
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 01 Vencimentos e Vantagens Fixas 50.000,00

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 22 / 11 / 1978
DE N.º 1088
UMUARAMA, 22 / 11 / 1978
Adriano
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Fls.02.-

74551.02 - Obras de Combate à Erosão
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
Vencimentos e Vantagens Fixas.....700.000,00

PORTO DE AREIA

70212.09 - Manutenção do Porto de Areia
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 Vencimentos e Vantagens Fixas.....40.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....5.000,00
T O T A L:.....1.125.000,00


Art. 2º - Como recurso fica reduzida parcialmente a
ante dotação do orçamento vigente:

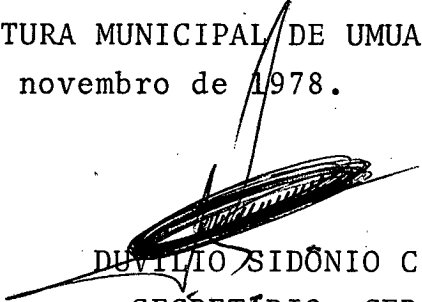
DIRETORIA TÉCNICA


74551.04 - Obras de Combate à Erosão e Pavimentação
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas
Obras de Combate à Erosão e Pavimentação.1.125.000,00
T O T A L:.....1.125.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, e
Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO
PARANÁ, aos 03 dias do mês de novembro de 1978.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


DUÍLIO SIDÔNIO CIONI
SECRETÁRIO GERAL


JOSÉ MATOS ROCHA
DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS